



OFÍCIO CIRCULAR Nº 007/2019/CPPD/PRORH/UFMG

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Aos Diretores de Unidades Acadêmicas da UFMG
Aos Chefes de Departamentos da UFMG

Assunto: Aplicativo Coleta de Dados Docentes - Colad

Prezado(a) Diretor(a)/Chefe,

Dando continuidade ao processo de implantação do novo sistema computacional para a emissão dos relatórios de atividades docentes e departamentais, em substituição ao INA, conforme informado em comunicados anteriores, informamos o que se segue.

Com a finalidade de facilitar a coleta de informações sobre a atuação dos docentes nas atividades administrativas, foi disponibilizado, no Portal MinhaUFMG, para preenchimento pelos docentes e/ou secretarias dos departamentos/estruturas administrativas, o aplicativo Colad – Coleta de Dados Docentes, que, de forma mais simplificada, coletará os dados relativos à gestão acadêmica – cargos, funções e representações – para alimentação dos Relatórios Docentes (ReDoc), e, posteriormente, dos Relatórios Departamentais (ReCAD). Anexo à versão eletrônica desse ofício, encaminhamos o Manual para Preenchimento do Colad.

Esclarecemos que o Centro de Computação (CECOM) já alimentou parcialmente o aplicativo com os dados disponíveis no Sistema INA. Nesse sentido, solicitamos aos professores desse Departamento, ou estrutura equivalente, que verifiquem e alterem, se necessário, até 28 de fevereiro de 2020, as informações incorporadas pelo Cecom, relativas aos anos de 2017, 2018 e 2019.

Informamos, por oportuno, que a emissão dos ReDoc relativos aos anos de 2017, 2018 e 2019 está prevista para o período de março a abril de 2020 e o início da extração dos dados, previsto para 2 de março de 2020. Na nova versão, será também possível emitir relatórios, não obrigatórios, de docentes temporários (substitutos e visitantes), eméritos e voluntários.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

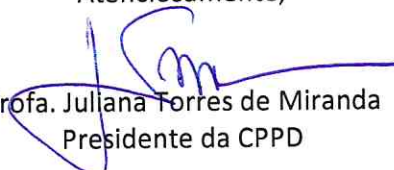
CPPD
COMISSÃO PERMANENTE
DE PESSOAL DOCENTE

Solicitamos também colaboração para instruir aos professores e secretarias que mantenham, até a mesma data, atualizados os currículos Lattes e o Sistema INA, nos campos ainda considerados pelo ReDoc e ReCad, conforme informado no *Roteiro para Análise e Correção do Relatório Consolidado Acadêmico Departamental – ReCAD 2016*, enviado como anexo ao Ofício OF.CIRCULAR CPPD.003/2019, de 1º de abril de 2019.

Em momento oportuno, enviaremos comunicação específica sobre as novas funcionalidades do ReDoc e informações sobre prazos e procedimentos para a apreciação e aprovação pelas câmaras departamentais ou congregações.

Contando com vossa indispensável colaboração, continuamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Prof. Juliana Torres de Miranda
Presidente da CPPD